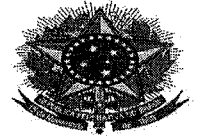




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.071822/2019-96

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Reitor, Prof. Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15.

CONTRATADA: GERAWATTS ENGENHARIA LTDA inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.245.525/0001-39, sediada a Rua João Cabral, 2200, Bairro Vermelha, Teresina – PI, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 2298396 PI e CPF nº 001.401.363-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contrato nº 54/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda, e o processo UFPI nº 23111.071822/2019-96.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 02/12/2020 a 02/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170305/170307/189486
FONTE: 8100/8108/8144

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

✓




E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), ____ DE _____ DE 2020.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE



FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Marileua de Jesus Pereira Dias*
CPF: *517.607.383-87*

NOME: *Luizelina Cardoso da Silva*
CPF: *027.050.32-3-47*